



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROPOSIÇÃO/INDICAÇÃO Nº 005/2026

Os Vereadores abaixo nominados, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte:

- Que o Executivo Municipal adote medidas necessárias para a formação de profissionais da educação (professores, monitores, motoristas, dentre outros) à atuação frente das demandas das pessoas neurodivergentes, de acordo com o Decreto nº 12.686/25, que institui a política nacional de educação especial inclusiva e rede nacional de educação especial inclusiva.

JUSTIFICATIVA

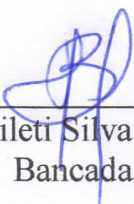
Justifica-se a presente proposição, considerando a necessidade de formar e instrumentalizar profissionais e servidores capazes de entender e atender às demandas relacionadas à neurodivergência.

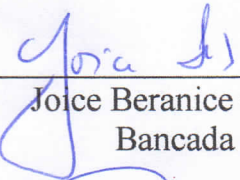
Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

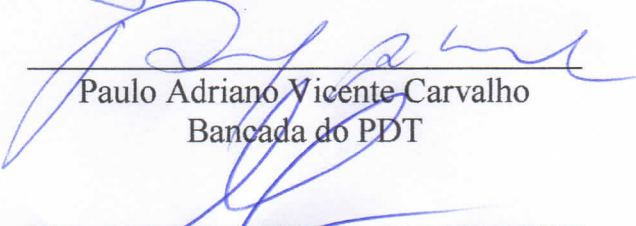
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

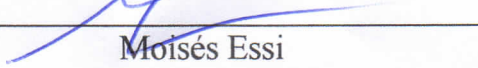
APROVADO em 2ª e última
discussão em votação, por unanimidade
em 23 de março de 2026

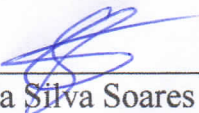
Presidente


Rosileti Silva Vasconcelos
Bancada do PDT


Joice Beranice Coelho Leites
Bancada do PDT


Paulo Adriano Vicente Carvalho
Bancada do PDT


Moisés Essi
Bancada do PDT


Iuri da Silva Soares
Bancada do PDT